



PROTOCOLO Nº : 11.781-1/2013 – AUTOS DIGITAIS
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO : PENSÃO
GESTOR (A) : JOSÉ EPIFANIO BRAGA
INTERESSADO (A) : CLEUZA DA ROCHA GUEDES
ADVOGADO : NÃO CONSTA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Encaminhem-se à SECEX Previdência para análise.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 28 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA ¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

